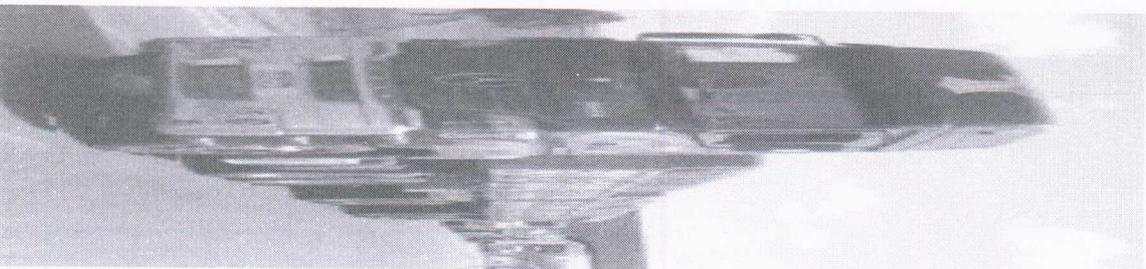




Premissas e Objetivos das Propostas

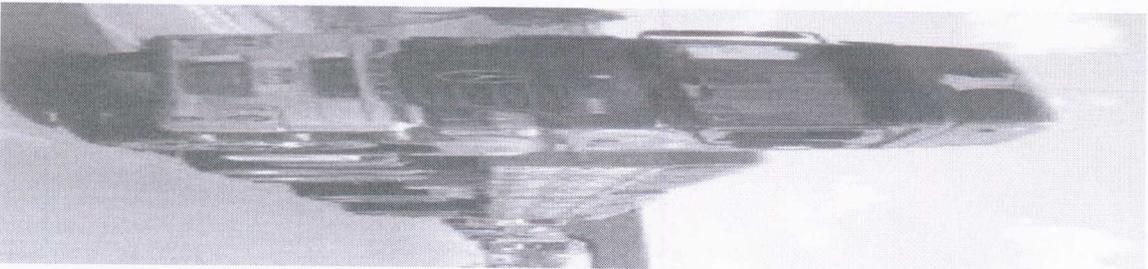
Emendas lei 12.619/ 2012



- **Premissas**
 - Manter as regras referentes à condução de veículos por motoristas profissionais, visando maior segurança nas estradas
 - Manter a remuneração dos motoristas e aumentar o potencial de remuneração total, considerando tempo de espera e horas-extras
- **Objetivos**
 - Minimizar o impacto na perda de produtividade dos caminhões
 - Minimizar a perda de competitividade do País e os impactos na economia e na inflação



Propostas de Emendas



- Permitir para os celetistas 12 horas de direção/ dia nas longas viagens, igual aos autônomos
 - As 4 h adicionais as 8h (lei CLT) podendo ser compensadas dentro do próprio mês ou consideradas como horas extras
- Permitir aos celetistas o fracionamento das 11 horas de descanso nas opções 9+2 ou 10+1, podendo as frações de 1 ou 2 horas serem coincidentes com o descanso de tempo de direção a cada 4 horas
- Considerar a possibilidade de tempo de espera no início da jornada de trabalho ou no meio da jornada

Conclusão

- O impacto da nova lei nos custos de transporte variam muito de acordo com o caso, mas na média representa cerca de 14% o que representa um custo de R\$ 28 bilhões
- Somasse a este possível reajuste o aumento dos itens de custos puxados pelo diesel e dissídio
- As emendas propostas aumentam potencialmente a remuneração média dos motoristas (horas de espera e horas extras), mas diminuem o custo total do frete por aumentar a produtividade da frota
- As emendas propostas não influenciam no quesito segurança da lei, uma vez que elas não incidiriam nas questões relativas à condução de veículos

